

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

PORTARIA Nº 02/2023

Designar Servidora cedida do município de São Francisco de Paula para atuar como responsável operacional dos sistemas do TCE/RS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIIONS JOSAFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto; e

CONSIDERANDO a Lei do Município de São Francisco de Paula nº 3.662, de 24 de novembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz;

CONSIDERANDO a Lei do Município de Três Forquilhas nº 1.843, de 07 de dezembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz; e

CONSIDERANDO o convênio de cessão parcial de Estrutura Administrativa e de Pessoal nº 002/2023 e o seu Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Município de São Francisco de Paula e o Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz – CCJ;

RESOLVE

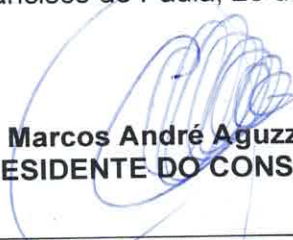
Art. 1º Designar a servidora **VANESSA ALTMAYER DE SOUZA**, assessora do Departamento de Contratações Públicas, inscrita no CPF nº 044.742.700-88, cedida pelo município de São Francisco de Paula, para atuar como **Responsável Operacional dos sistemas do TCE/RS referentes ao consórcio público de desenvolvimento turístico do complexo de Cânions Josafaz**.

Art. 2º A servidora atuará no consórcio em carga horária mensal de 10 horas.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 01/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco de Paula, 23 de outubro de 2023.


Marcos André Aguzzolli
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

São Francisco de Paula, RS.
Contato: complexojosafaz@gmail.com